



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.043, do Conselho de Administração realizada em 2.1.2019

Aos 2 dias do mês de janeiro de 2019, às 14h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Milton Matsumoto, na ausência do titular, senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, em férias. Assumiu a função de Secretário o senhor Alexandre da Silva Glüher. O senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme por teleconferência, em razão de estar fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do Estatuto Social. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 20.11.2018, 30.11.2018 e 12.12.2018, deliberaram eleger: 1) ao cargo de Diretor, os senhores: **Alexandre Panico**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.335.776-4/SSP-SP, CPF 106.815.368-70; **Jeferson Ricardo Garcia Honorato**, brasileiro, separado judicialmente, bancário, RG 21.221.279-5/SSP-SP, CPF 129.380.218-28; **José Leandro Borges**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 20.912.454-4/SSP-SP, CPF 135.349.248-60; e **Ruy Celso Rosa Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 27.624.323-7/SSP-SP, CPF 177.778.598-70; 2) ao cargo de Diretor Regional: o senhor **Marcos Daniel Boll**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189-68; e a senhora **Telma Maria dos Santos Calura**, brasileira, casada, bancária, RG 18.656.872-1/SSP-SP, CPF 131.133.338-06. Todos os diretores eleitos: 1) têm domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e terão mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seus nomes serão levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; e 2) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. **Quórum da Deliberação**: unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências da senhora Denise Aguiar Alvarez e do senhor Josué Augusto Pancini. aa) Milton Matsumoto, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, João Aguiar Alvarez, Alexandre da Silva Glüher e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Maurício Machado de Minas e André Rodrigues Cano. **Certidão**: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 202.330/19-9, em 10.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



DOESP – 1 col x 20 cm

pefran
11 3885.9696



Banco Bradesco S.A.

CNPJ nº 60.746.948/0001-12 – NIRE 35.300.027.795

Ata da Reunião Extraordinária nº 3.043, do Conselho de Administração realizada em 2.1.2019

Aos 2 dias do mês de janeiro de 2019, às 14h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, sob a presidência do senhor Milton Matsumoto, na ausência do titular, senhor Luiz Carlos Trabuço Cappi, em férias. Assumiu a função de Secretário o senhor Alexandre da Silva Glüher. O senhor Presidente deu início aos trabalhos registrando a participação do senhor Carlos Alberto Rodrigues Guilherme por teleconferência, em razão de estar fora da localidade da reunião, conforme prerrogativa do Parágrafo Segundo do Artigo 8º do Estatuto Social. Durante a reunião, os senhores conselheiros, acatando recomendação do Comitê de Sucessão e Nomeação da Organização Bradesco, de 20.11.2018, 30.11.2018 e 12.12.2018, deliberaram eleger: 1) ao cargo de Diretor, os senhores: **Alexandre Panico**, brasileiro, casado, bancário, RG 13.335.776-4/SSP-SP, CPF 106.815.368-70; **Jeferson Ricardo Garcia Honorato**, brasileiro, separado judicialmente, bancário, RG 21.221.279-5/SSP-SP, CPF 129.380.218-28; **José Leandro Borges**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 20.912.454-4/SSP-SP, CPF 135.349.248-60; e **Ruy Celso Rosa Filho**, brasileiro, casado, bancário, RG 27.624.323-7/SSP-SP, CPF 177.778.598-70; 2) ao cargo de Diretor Regional: o senhor **Marcos Daniel Boll**, brasileiro, casado, bancário, RG 4.581.243-0/SSP-PR, CPF 829.357.189-68; e a senhora **Telma Maria dos Santos Calura**, brasileira, casada, bancária, RG 18.656.872-1/SSP-SP, CPF 131.133.338-06. Todos os diretores eleitos: 1) têm domicílio no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, e terão mandato coincidente com o dos demais membros da Diretoria, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2020, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade, sendo que seus nomes serão levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos; e 2) arquivaram na sede da Sociedade declaração, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução nº 4.122/2012, do Conselho Monetário Nacional. **Quórum da Deliberação**: unanimidade de votos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião e lavrando-se esta Ata que os conselheiros presentes assinam, registrando-se as ausências da senhora Denise Aguiar Alvarez e do senhor Josué Augusto Pancini. aa) Milton Matsumoto, Carlos Alberto Rodrigues Guilherme, João Aguiar Alvarez, Alexandre da Silva Glüher e Maurício Machado de Minas. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Maurício Machado de Minas e André Rodrigues Cano. **Certidão**: Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 202.330/19-9, em 10.4.2019. a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.



VEC – 2 col x 17 cm

